

**6º TERMO ADITIVO CONTRATO 037-2022.
PREGÃO PRESENCIAL PMI 007-2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob nº *****.128.720-****, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **AIRTO SCAPINI & CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 18.805.032/0001-20, com sede na Rua Henrique Roetger, 1253, Sala 01, bairro São Jacob, Ibirubá/RS, neste ato representado por **AIRTO SCAPINI**, com CPF nº *****.437.510-****, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de Prestação de Serviço de Transporte Escolar – **Trecho 07** – 175 Km diários e **Trecho 28** – 91,30 Km diários, datado de 06/04/2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 31 de março de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago pelo quilômetro rodado, a contar de 01/04/2026, o valor de **R\$ 5,63** (cinco reais e sessenta e três centavos) para o trecho 07 e **R\$ 5,68** (cinco reais e sessenta e oito centavos) para o trecho 28, eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 3,36%.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este ADITIVO os representantes das partes.

Ibirubá - RS, 23 de março de 2026.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Airto Scapini & Cia Ltda,
Contratada.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-** em 23/03/2026 15:19:38 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=d460b839-0f39-4d59-a9a5-224dff07c815>

